Exmo. Sr. Ben Hur Custódio de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Araucária

O Vereador Leandro Andrade Preto no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art.122 do Regimento Interno desta Casa de leis, requer a mesa, após ouvido o Plenário, para que nos termos do art. 56, inciso XXXVII da Lei Orgânica do Município de Araucária, acrescido da Lei 12.527/2011.

REQUERIMENTO Nº 038/2017

Solicito à Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município, um parecer sobre as indicações encaminhadas:

Indicação Nº011/2017- Sobre Unidade Móvel de Atendimento Veterinário

JUSTIFICATIVA

Justifico tal pedido tendo em vista a importância de acompanhar e verificar o andamento das indicações protocoladas.

É o que requer,

Câmara Municipal de Araucária, 19 de Abril de 2017

Leandro Andrade Preto
Vereador

Exmo. Senhor:
Ben Hur Custódio de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Araucária
NESTA